

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**

Em _____ Presidente.
Presidenta

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 13/09/2022

Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 184/2022

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera o § 2º, do Artigo 17 da Lei Municipal nº 7.777 de 2021.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 184/2022 da autoria do Executivo Municipal, e já acostados o parecer jurídico, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua TRAMITAÇÃO normal.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2022.

Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas